



MZK

INVESTIMENTOS

Política de Investimentos Pessoais

Abril/2021

POLÍTICA DE INVESTIMENTO PESSOAL

A “Política de Investimento Pessoal” (“Política”) define as regras e critérios para os investimentos pessoais dos sócios, administradores, colaboradores e funcionários (“Colaboradores”) da MZK ASSET MANAGEMENT LTDA. (“MZK”).

As regras desta Política abrangem todos os investimentos e negociações de instrumentos financeiros do Colaborador(a), bem como de seu cônjuge, companheiro(a), ascendentes e descendentes diretos. As regras também abrangem qualquer pessoa jurídica vinculada ao Colaborador.

Em termos gerais, os dois objetivos principais desta Política são (1) evitar conflitos de interesse em relação às posições e operações da MZK, e (2) evitar uma conduta especulativa por parte do Colaborador que possa comprometer o desempenho de suas funções na MZK. Portanto, as operações e investimentos dos Colaboradores não devem ter objetivo especulativo e sim de investimento.

A Política consiste das seguintes diretrizes

1. São livres os investimentos em Títulos Públicos Federais através do Tesouro Direto e em quaisquer Fundos de Investimentos, geridos pela MZK ou por outras empresas. São livres também as operações com CDBs e outros instrumentos de Renda Fixa (debêntures, etc.).

2. São livres as operações com ações e outros títulos e valores mobiliários, com exceção dos instrumentos constantes na lista de instrumentos sensíveis definida pelo Comitê de Compliance, e desde que as posições sejam mantidas por no mínimo 180 (cento e oitenta) dias. Caso o Colaborador queira operar algum instrumento listado como sensível, deverá haver prévia aprovação pelo Comitê de Compliance, que tratará de eventuais exceções.

2.1.1. Deverão ser informadas ao *Compliance Officer* as negociações pessoais relevantes de valores mobiliários realizadas pelo cônjuge, companheiro, descendentes, ascendentes ou qualquer pessoa física de relacionamento do Colaborador que dele dependa financeiramente, ou pertencente a seu círculo familiar ou afetivo, bem como qualquer pessoa jurídica na qual o Colaborador ou qualquer pessoa física a ele vinculada, conforme exposto, possuam participação relevante.

3. Sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, são expressamente proibidas quaisquer operações com instrumentos negociados pela MZK até que as ordens da MZK tenham sido executadas.

4. As operações pessoais do Colaborador deverão ser norteadas por princípios éticos, sendo comprometidas com os valores que caracterizam a cultura da MZK, baseados na transparência, diligência, lealdade e honestidade, nunca preterindo os interesses dos clientes da MZK. Ainda, todas as decisões de investimento devem ser tomadas com fundamentos lógicos e analíticos, sem que, sob qualquer hipótese, possa pairar indeterminação sobre a total independência entre os interesses da MZK, de seus clientes e o de seus Colaboradores.

MZK Asset Management Ltda. – Política de Investimentos Pessoais - Versão 4 (04/21)

Este documento não pode ser reproduzido, copiado, alterado ou utilizado para quaisquer outros fins, salvo prévia e expressa autorização.

4.1.1. Os investimentos efetuados em benefício próprio, no mercado financeiro, devem ser norteados a fim de não interferirem de forma negativa no desempenho das atividades profissionais, devendo o Colaborador ter como objetivo preservar sua própria reputação, assim como a imagem da MZK, sempre evitando incorrer em qualquer prática que possa ferir a relação fiduciária mantida com os clientes da MZK.

5. O Colaborador assinará o “Termo de Compromisso”, onde toma conhecimento desta Política e se compromete a cumpri-la, nos termos do Anexo I.

5.1.1. O Colaborador assinará anualmente uma “Declaração de Investimento e Situação Patrimonial”, nos termos do Anexo II, onde explicitará que não mantém posições que possam representar conflito de interesse com as operações da MZK e listará eventuais posições em instrumentos sensíveis, que deverão ter sido aprovadas pelo Comitê de Compliance.

5.1.2. As posições já existentes no momento da assinatura do “Termo de Compromisso” e da “Declaração de Investimento e Situação Patrimonial” poderão ser mantidas.

6. O Colaborador somente poderá realizar as operações permitidas por esta Política por meio das corretoras parceiras, assim entendidas aquelas que tenham celebrado contrato de parceria com a MZK, comprometendo-se a observar esta Política nas operações que intermediar em favor dos Colaboradores, e que constem em lista divulgada e atualizada pelo Comitê de Compliance.

7. O não-cumprimento de quaisquer das normas estipuladas nesta política deverá ser notificado ao *Compliance Officer*, de acordo com os procedimentos fixados pela MZK.

8. Ao assinar o documento, o Colaborador assume o compromisso de zelar pelo cumprimento das regras e princípios estabelecidos nesta política.

9. Esta política é parte integrante das normas e políticas internas da MZK. A desobediência a qualquer das normas ora expostas, além das cotadas no Contrato Individual de Trabalho, se aplicável, nesta Política e demais regras verbais ou escritas da MZK, será tida como infração contratual, sujeitando seu autor às sanções cabíveis. A MZK não se responsabilizará por Colaboradores que violam a lei ou cometam infrações no desempenho de suas atividades. Caso a MZK seja penalizada outenha prejuízo de qualquer natureza por ações de seus Colaboradores, cumprirá o direito de regresso em face dos responsáveis.

* * *

ANEXO I

Termo de Compromisso com a Política de Investimento Pessoal

Eu,, portador da Cédula de
Identidade n°
..... e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social n° série.,
declaro para os devidos fins que:

Estou ciente da existência da Política de Investimento Pessoal da MZK ASSET MANAGEMENT LTDA.” (“Política” e “MZK”, respectivamente), datado de ___/___/____, que recebi, li e mantenho em meu poder.

Tenho total conhecimento sobre o inteiro teor da Política. Declaro, ainda, que tenho conhecimento que a Política, como um todo, passa a fazer parte das minhas obrigações como Colaborador, juntando-se às outras normas de conduta estabelecidas pela MZK ou legalmente previstas.

Além de ter ciência do conteúdo dos documentos mencionados nos itens anteriores, assumo o compromisso de examinar totalmente os respectivos termos.

A partir desta data, o não-cumprimento desta Política pressupõe falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive demissão por justa causa, se aplicável.

As normas determinadas na presente Política não anulam nenhuma disposição de qualquer outra norma estipulada pela MZK, servindo de complemento e esclarecendo como agir em determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.

São Paulo, de de 20.....

ANEXO II

Declaração de Investimento e Situação Patrimonial

Eu,, portador da Cédula de Identidade nº

..... e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social nº
..... série

.....

declaro para os devidos fins que os meus investimentos pessoais não possuem nenhuma divergência com as posições da **MZK ASSET MANAGEMENT LTDA.** (“MZK”) e que nada foi realizado, durante o ano de 20[--], em discordância com o a Política de Investimento Pessoal ou com qualquer das políticas internas da MZK, inclusive o Código de Ética e o Manual de Compliance da MZK.

Declaro, ainda, que (i) minha situação patrimonial e meu nível de endividamento pessoal está inteiramente condizente com minha remuneração; e (ii) todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com o as políticas internas da MZK e com a legislação vigente, não assinalando quaisquer infrações ou conflitos de interesse¹, exceto os investimentos expostos na tabela abaixo:

Ativo	Emissor	Quantidade	Valor	Data de Aquisição	Conflito

São Paulo, de de 20..... .

[Declarante]

¹ São exemplos de situações que podem provocar conflitos de interesse:

- Envolvimento em atividades que interfiram com a capacidade do Colaborador de dedicar o tempo e a atenção necessários às responsabilidades do trabalho realizado na MZK;
- Envolvimento em atividades que viabilizem a utilização de informações privilegiadas recebidas pelo Colaborador em razão do cargo exercido na MZK;
- Execução pelos Colaboradores atuantes em atividades relacionadas à gestão de carteiras, de operações de compra ou venda de títulos e valores mobiliários de emissão de empresas em que tenham (i) relacionamento pessoal com pessoas ligadas à companhia investida que poderiam se favorecer da transação realizada ou também possam acessar às informações confidenciais desta; e (ii) investimentos pessoais em tal companhia; e
- Proveitos em negociação com quem o Colaborador tem relacionamento pessoal.